



RESOLUÇÃO Nº 012/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 019/2012- CONSUNI:

CONSIDERANDO a carta do interessado, datada de 9.04.2012, onde solicita sua inclusão no Planejamento de Previsão de Afastamento dos Servidores;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de História do ICHL ao qual é vinculado o docente;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Departamental, favorável à solicitação do docente Sínval Carlos de Mello Gonçalves para cursar estágio pós-doutoral na École de Hantes Études en Sciences Sociales/Paris;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento do docente SÍNVAL CARLOS DE MELLO GONÇALVES para cursar estágio pós-doutoral na École de Hantes Études en Sciences Sociales/Paris, no período de outubro de 2012 a outubro de 2013.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de setembro de 2012.

Hedinaldo Narciso Lima Presidente em exercício